



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.412 – Quarta-feira, 24 de novembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## CONCURSO PÚBLICO

# Carris divulga desempate de candidatos a motorista

**A** Carris efetuou ontem sorteio para desempate da classificação dos candidatos a motoristas no concurso que está realizando. O resultado pode ser conferido no site [www.conesul.org](http://www.conesul.org) ou no mural em frente à companhia (Rua Albion, 385).

Há 50 vagas em disputa. Dos 1.817 candidatos inscritos, 416 passaram na prova prática, que consistiu de manobras no pátio da empresa e condução de ônibus em via pública. Tanto o número de inscritos quanto o de aprovados são recordes na companhia.

Dos 416 aprovados, 279 candidatos tinham ficado com o mesmo número de pontos em diversas colocações. A posi-

ção com maior número de empates foi a 297.<sup>a</sup>, com 15 concorrentes. O sorteio foi organizado pela Unidade de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal (UPDP) da companhia, em virtude de ser proibido homologar um resultado de concurso com mais de um candidato na mesma colocação.

Na prova de títulos, ganharam pontos quem comprovou experiência profissional de motorista habilitado nas categorias D e E. A nota final é a soma do resultado da prova prática, com peso oito, e a de títulos, com peso dois. Se aprovado, dentro do limite de vagas, o candidato passará por avaliação psicológica e médica a fim de ser contratado sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Ricardo Giusti



Profissionais passarão por avaliação psicológica e médica antes da contratação

## DIREITOS HUMANOS

### Conselho Municipal de Justiça e Segurança toma posse amanhã

Em cerimônia que se realiza amanhã, às 19h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), toma posse a mesa diretora do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre. Em seguida, será apresentado o painel Abordagens para a Prevenção à Violência com Participação Comunitária e Integração das Políticas.

O plano de ação do Conselho Municipal de Justiça e Segurança compreende as 16 regiões do Orçamento Participativo (OP). O tema segurança e cidadania recebe aten-

ção especial das comunidades, na busca do fortalecimento da coletividade e da democracia.

A coordenação do conselho vai ter os seguintes nomes: João Hêlbio Carpes Antunes, coordenador titular (presidente da Associação dos Moradores do Centro); Filaman Marlei dos Santos, secretária titular (representante da Uampa); Dileta Simoneti, coordenadora substituta (conselheira pelo Fórum Regional Noroeste — comissão moradores Jardim Itati) e Alberto Torres, secretário suplente (conselheiro da região Eixo-Baltazar).

## ABASTECIMENTO

### Rainha da Festa da Uva será conhecida sábado

Em jantar-baile que se realiza no próximo sábado, será escolhida a rainha e as duas princesas da 15.<sup>a</sup> Festa da Ameixa e da Uva de Porto Alegre. O baile acontece a partir das 20h, no Salão Amparo Santa Cruz (Estrada Costa Gama, 719), localizado no Bairro Belém Velho. Também será lançado durante a festa o concurso de receitas de pães e doces à base de uva. No cardápio, galetos, massas e saladas, ficando a animação por conta do DJ Duda. Interessados podem adquirir os convites a R\$ 10,00 na Associação Comunitária de Belém Velho (Praça Nossa Senhora de Belém, 41).

Dezoito candidatas, entre 16 e 23 anos, concorrem, representando diversos bairros da Capital. No concurso serão avaliados os quesitos simpatia, desenvoltura, conhecimento e beleza. O corpo de jurados será formado por representantes dos promotores da festa, que são a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Sindicato Rural de Porto Alegre, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater-RS), Associação Comunitária de Belém Velho e CTG Estância da Figueira.

A 15.<sup>a</sup> Festa da Ameixa e da Uva será realizada em dois fins de semana de janeiro (dias 8, 9, 15 e 16), na Praça Nossa Senhora do Belém, em Belém Velho. O evento integra as ações de fomento à atividade rural do Plano de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, que visa elevar o escoamento da produção no início da safra e promover a agricultura urbana, além de propiciar o contato direto entre produtores e consumidores por meio da venda direta.

Em 2004, a 14.<sup>a</sup> Festa da Uva e da Ameixa vendeu 36 toneladas de frutas. O faturamento praticamente dobrou em relação ao ano passado, ficando em R\$ 133 mil. O tradicional evento da área rural de Porto Alegre recebeu 22 mil visitantes.

## MÚSICA

### Instrumental na Radamés é opção hoje no Araújo Vianna

O projeto Instrumental na Radamés, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), apresenta hoje sua última edição do ano, a partir das 18h30min, na Sala Radamés Gnattali do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º). Sobem ao palco Geraldo Fischer, Luizinho Santos e Sérgio Olivé.

Com entrada franca, o projeto abre espaço a compositores e autores que tenham composições de música instrumental em qualquer gênero. Cada apresentação tem duração de 30 minutos. O formato permite que o público de um artista possa conhecer o trabalho de outro, multiplicando a platéia.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.705, de 05 de novembro de 2004.**

**Ficam instituídas nas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incs. II e IV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 8º, incs. I e II, da Lei nº 5.502, de 30 de novembro de 1984,

**D E C R E T A :**

**Capítulo I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam instituídas nas Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho (CSSTs), que reger-se-ão pelas disposições do presente Decreto.

Parágrafo único. Entende-se por Repartição Municipal da Administração Centralizada, as Secretarias, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o Gabinete de Planejamento (GAPLAN), o Gabinete do Prefeito (GP) e por Repartição da Administração Descentralizada as Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 2º Para tornar o trabalho compatível com a preservação da vida os objetivos principais das CSSTs são o desenvolvimento de atividades à prevenção de acidentes e doenças do trabalho e a melhoria das condições nos ambientes de trabalho das Repartições.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelas CSSTs serão destinadas a todos os servidores públicos municipais.

**Capítulo II**

**DA ORGANIZAÇÃO, DO FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES**

Art. 3º Em cada Repartição será constituída uma CSST, com representação paritária entre representantes das Repartições e representantes dos servidores, cujo número de membros, titulares e suplentes estão definidos na Tabela constante no Anexo, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 4º As CSSTs de cada Repartição reunir-se-ão mensalmente, em dia e hora previamente fixados pelos respectivos Presidentes, durante o horário normal de expediente.

Art. 5º As atas das reuniões das CSSTs serão lavradas pelos respectivos Secretários, devendo conter o dia, o ano, a hora e local de sua realização, os nomes dos membros presentes, as situações analisadas e as respectivas decisões.

Parágrafo único. As atas deverão estar assinadas por todos os membros presentes para serem encaminhadas, posteriormente, as respectivas cópias à Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal (COPAST), da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

Art. 6º Os Presidentes, os Vice-Presidentes, os Secretários e demais membros, titulares e suplentes das CSSTs, serão designados através de Portaria dos respectivos Titulares, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, observada a ordem de classificação nas eleições.

§ 1º Os Presidentes e os Secretários das CSSTs serão indicados em comum acordo entre os respectivos membros.

§ 2º Os titulares das Repartições indicarão dentre os membros das CSSTs, os Vice-Presidentes.

§ 3º O mandato de todos os membros das CSSTs será de 2 anos, permitida uma reeleição para o período subsequente.

Art. 7º Após a designação formal dos membros das CSSTs, os respectivos Secretários encaminharão à COPAST, as cópias das atas de eleição, das

Portarias e o calendário anual das reuniões ordinárias.

**Capítulo III**

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 8º As CSSTs terão as seguintes atribuições:

I - inspecionar os respectivos ambientes e processos do trabalho, visando identificar seus riscos;

II - verificar as situações de trabalho potencialmente nocivas à saúde e ao bem-estar dos servidores, propondo medidas preventivas ou corretivas para eliminar ou neutralizar os riscos existentes;

III - investigar as causas e conseqüências dos acidentes e das doenças associadas ao trabalho e acompanhar a execução das medidas corretivas até a sua finalização;

IV - realizar, quando houver denúncia de risco ou por iniciativa própria, inspeção nas dependências das Repartições em que atuam, dando conhecimento dos riscos encontrados à COPAST;

V - despertar o interesse dos servidores pela prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, através de trabalho educativo, estimulando-os a adotar comportamento preventivo;

VI - organizar seminários e encontros de servidores para tratar de assuntos sobre a prevenção de acidentes e saúde do trabalho;

VII - elaborar o mapa de riscos, com a participação dos servidores públicos municipais e com a assessoria da COPAST;

VIII - propor plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

IX - participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção nos locais de trabalho;

X - realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;

XI - participar das discussões promovidas pela COPAST para avaliar os impactos das alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos servidores públicos municipais;

XII - requerer à COPAST, a paralisação de máquina ou local onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores;

XIII - colaborar no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;

XIV - divulgar e promover o cumprimento das normas, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;

XV - requisitar à COPAST as cópias das NATs e CATs emitidas;

XVI - acompanhar os trâmites e os procedimentos administrativos do processo;

XVII - elaborar o Regimento Interno de funcionamento da Comissão.

Art. 9º As CSSTs eleitas de todas as Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município reunir-se-ão uma vez a cada 6 (seis) meses, sendo que a convocação, designação de data, hora e local das reuniões, ficará ao encargo da COPAST.

Art. 10 As CSSTs eleitas de todas as Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município deverão indicar 03 (três) representantes, para comporem por um período de 02 (dois) anos a Comissão de Saúde do Trabalhador Público Municipal.

Parágrafo único. Definidos os representantes na Comissão de que trata o "caput" deste artigo, seus nomes deverão ser indicados à COPAST.

**Capítulo IV**

**DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

Art. 11 Aos membros das CSSTs não será devida remuneração adicional.

Art. 12 Aos membros serão assegurados as participações das respectivas CSSTs, não podendo sofrerem qualquer restrição que impeça ou dificulte o seu comparecimento de seus membros.

§ 1º Cada membro disporá de até 6 (seis) horas mensais do regime de trabalho para o qual está convocado, para a realização das atividades das respectivas CSSTs.

§ 2º Havendo atividades externas que exija o deslocamento para outro local de trabalho, os membros das CSSTs deverão apresentar as respectivas chefias mediatas e imediata, comprovante de visita.

Art. 13 Perderá o mandato, o membro que tiver mais de (três) faltas injustificadas ou que se recusar a comparecer às reuniões das CSSTs.

Parágrafo único. No caso de perda do mandato o membro será substituído pelo respectivo suplente.

Art. 14 Os membros das CSSTs, representantes dos servidores municipais, não poderão serem relatados ou exonerados durante o exercício do mandato e até um ano após o término do mesmo, salvo se cometer falta grave.

Art. 15 A falta grave deverá ser apurada mediante processo disciplinar, observadas as regras previstas na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e nas respectivas legislações, em âmbito estadual e federal, no caso de servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal, estadual e federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Ludes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Gabinete de Comunicação Social – Fone 3224.8272

INFORMATIVO DA CÂMARA: Assessoria de Imprensa – Fone 3220-4199

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## Capítulo V

## DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 16 As CSSTs, através de seus representantes, comunicarão aos respectivos titulares das Repartições, no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do processo de escolha dos novos membros das CSSTs, os seus representantes na Comissão Eleitoral, solicitando aos titulares das Repartições, no mesmo prazo, que indiquem os seus.

§ 1º Os membros da Comissão Eleitoral não poderão concorrer ao pleito.

§ 2º Os titulares das Repartições, deverão imediatamente a indicação de seus representantes, procederem na divulgação e oficialização da Comissão Eleitoral e da abertura do Processo Eleitoral, mediante publicação no Diário Oficial.

Art. 17 O processo de escolha dos membros das CSSTs será realizado em cada Repartição, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral respectiva, constituída, paritariamente, por 3 (três) representantes das Repartições e 3 (três) dos servidores, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso.

Art. 18 Poderão candidatar-se a membro da CSST, junto à Comissão Eleitoral, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da abertura do Processo Eleitoral oficial, os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no "caput" deste artigo os servidores em estágio probatório.

Art. 19 Compete à Comissão Eleitoral de cada Repartição:

I - organizar e acompanhar o processo eleitoral;

II - registrar os candidatos concorrentes e fornecer aos mesmos, o comprovante de registro;

III - verificar se os candidatos observam o disposto no art. 16 e o seu § 1º deste Decreto;

IV - publicar edital com os nomes dos candidatos concorrentes, no Diário Oficial, no prazo máximo de até 10 dias antes da realização das eleições;

V - realizar a eleição no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término do mandato em curso, durante horário normal de expediente, dia, hora e local que possibilite a participação de maior número de servidores, previamente divulgado no Diário Oficial;

VI - apurar os votos em horário normal de trabalho, permitindo o acompanhamento de representantes das Repartições e dos servidores públicos, em número a ser definido pela própria Comissão Eleitoral;

VII - adotar as providências necessárias para a realização do pleito;

VIII - publicar no Diário Oficial, o resultado do pleito.

Art. 20 Considerar-se-ão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão eleitos os candidatos que tiverem maior tempo de serviço na respectiva Repartição.

Art. 21 São eleitores, os servidores públicos detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, celetistas, admitidos em caráter temporário, municipalizados e estagiários.

Parágrafo único. O eleitor votará mediante a apresentação de contracheque à Comissão Eleitoral.

Art. 22 Havendo participação inferior a 30% (trinta por cento) dos servidores públicos municipais na votação em cada Repartição não será procedida a apuração dos votos, ficando a Comissão Eleitoral responsável em organizar outro pleito no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 23 Constatadas irregularidades administrativas no processo eleitoral pelas CSSTs antes da designação, compete aos titulares das respectivas Repartições procederem à anulação do pleito e determinarem às Comissões Eleitorais, que convoquem novas eleições no prazo de até 10 (dez) dias, da publicação da decisão garantindo participação dos candidatos já inscritos.

Parágrafo único. Caso não seja concluído o processo eleitoral no prazo estabelecido neste Decreto e os membros eleitos, na hipótese do "caput" deste artigo, fica assegurada a prorrogação do mandato anterior dos membros das CSSTs até a finalização do processo e designação dos novos membros.

## Capítulo VI

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 As Repartições, juntamente com as empresas contratadas pela Prefeitura para a prestação de serviços terceirizados na forma da lei, deverão implementar de modo integrado, medidas de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, para garantir a proteção de todos os servidores públicos municipais.

Art. 25 A COPAST deverá promover curso de capacitação e desenvolvimento para os membros da CSST, titulares e suplentes, antes da posse, devendo contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

I - estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo de trabalho;

II - metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho;

III - noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes aos riscos existentes nas Repartições Municipais;

IV - noções sobre as DSTs e medidas de prevenção;

V - noções sobre as legislações relativas à segurança e saúde no trabalho;

VI - princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos;

VII - organização da CSST e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão;

VIII - primeiros socorros;

IX - combate a incêndios;

X - alcoolismo e drogadição.

Parágrafo único. O curso de capacitação e desenvolvimento não terá carga horária inferior a 20 (vinte) horas e será realizado durante o horário de trabalho.

Art. 26 As Repartições adotarão as providências necessárias para acompanhar o cumprimento das medidas de segurança e saúde no trabalho, pelas empresas contratadas que atuem nos órgãos.

Art. 27 As Repartições deverão fazer o levantamento dos EPIs necessários, bem como, a compra, o treinamento para utilização e o fornecimento de forma gratuita aos servidores públicos municipais.

Art. 28 As CSSTs deverão entrar em funcionamento, a partir de fevereiro de 2005 nas Repartições, observados os prazos estabelecidos no presente Decreto, para o início do processo eleitoral.

§ 1º Os prazos constantes neste Decreto bem como no "caput" deste artigo não se aplicam à primeira eleição.

§ 2º As atuais CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) e Comissões Provisórias passam a denominarem-se Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 29 Nas Repartições, onde não estiverem constituídas as CIPAs, as Comissões Eleitorais serão designadas pelos respectivos titulares das Pastas, observados os prazos estabelecidos no presente Decreto.

Art. 30 O art. 16 do Decreto nº 12.430, de 02 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto nº 14.511, de 23 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 Compõem a Comissão de Saúde do Trabalhador Público Municipal:

I - o Coordenador da COPAST;

II - um representante da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMS;

III - um representante da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde (CGADTS), da SMS;

IV - o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento (CDES), da Secretaria Municipal de Administração (SMA);

V - um representante da ASSEPLA, da SMA;

VI - um representante do Gabinete do Secretário (GS), da SMA;

VII - três representantes das CSSTs eleitas de todas as Repartições da Administração Centralizada e Descentralizada do Município."

Art. 31 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32 Revoga-se o Decreto nº 9.611, de 04 de janeiro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 05 de novembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## ANEXO AO DECRETO Nº 14.705

## DIMENSIONAMENTO CSSTs

SECRETARIA/ AUTARQUIA/ FUNDAÇÃO	Nº DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS Nº DE MEMBROS CSSTs	até a 100	101 a 300	301 a 500	501 a 1000	1001 a 2500	2501 a 5000	5001 a 10000
DMAE, DEP, DMLU, SMOV	EFETIVOS	2	4	6	8	10	12	14
	SUPLENTES	2	4	6	8	10	12	14
SMAM, SMT, SMS	EFETIVOS	2	4	6	6	8	10	12
	SUPLENTES	2	4	6	6	8	10	12
SGM, SMA, SMC, SME, SMIC, DEM HAB	EFETIVOS	2	4	4	6	8	10	10
	SUPLENTES	2	4	4	6	8	10	10
SMED, FASC	EFETIVOS	2	4	4	4	6	6	8
	SUPLENTES	2	4	4	4	6	6	8
GP, SECAR, SMF, SPM	EFETIVOS	2	4	4	4	4	6	6
	SUPLENTES	2	4	4	4	4	6	6

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.04, CARLA ROSANA SILVA CASAGRANDE, 35876.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 259 de 18.11.04 (processo 1.50582.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.10.04, em relação a ÉVERTON DOS SANTOS RODRIGUES, 86906.5, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 178 de 7.6.04, que o designou para exercer a Assessoria Municipal, com retribuição pecuniária de valor máximo e a atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 258 de 18.11.04 (processo 1.50582.04.6).

**MODIFICA** o Ato 266 de 17.11.03, excluindo CÁTIA SUFIATTI, como suplente da Delegação de Controle, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no biênio de 2004/2005, designando ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 57931.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, como suplente, através do Ato 261 de 18.11.04.

**NOMEIA** CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 8 a 31.10.04, durante o impedimento da titular VALESCA FEULA DA ROSA, 81645.4, em auxílio doença INSS, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 18.11.04 (processo 1.51359.04.9).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**LOTA**, a contar de 1º.8.04, NEUSA HENRICH DA ROCHA, 84493.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, transposto para a Administração Centralizada pelo Ato 313 de 4.11.04 do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 957 de 23.11.04 (processo 3.6315.99.2).

**NOMEIA** MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/EPO, durante o impedimento da titular NÁDIA CRISTINA AZAMBUJA FERREIRA, 62150.8, de 21.10 a 16.11.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 11250002, código do órgão 14502021, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 944 de 18.11.04 (processo 1.51118.04.1).

**TRANSPÕE** LUCIENE DURANTI JUQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Procuradoria-Geral do Município, para o Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.8.04, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 956 de 23.11.04 (processo 3.6315.99.2).

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.8.04, aos dependentes de ELISABETH MAYER ALVIM, 52400.9, falecido em 28.8.04, estatutária, professora, ED.1.03.M2.B.04, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 33,33% a VIVIANE ALVIM

E SILVA, 5268.8, data-fim 30.1.10, CPF 01633338070, filha e 33,33% a EDUARDO ALVIM E SILVA, 5269.6, data-fim 27.5.12, CPF 83668896020, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: fica reservada a cota de 33,34% para outro possível pensionista; CIC 43931677087, PASEP 18014121045, através do Ato 1548 de 12.11.04 (processo 1.45607.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.8.04, aos dependentes de VOLNEI LIMA DE SOUZA, 45536.0, falecido em 27.8.04, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a CLARA TERESINHA LEITE DE SOUZA, 5270.4, CPF 36860140097, cônjuge; 33,33% a VIVIANE LEITE DE SOUZA, 5271.2, data-fim 17.7.07, CPF 01192080084, filha e 33,33% a FABIANO LEITE DE SOUZA, 5272.0, data-fim 2.11.10, CPF 01633055019, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 49h25min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 40293971072, PASEP 10677219943, através do Ato 1553/04 (processo 1.45599.04.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.9.04, aos dependentes de JARI JOSÉ ALEXANDRE, 3835.6, falecido em 30.9.04, estatutário, pedreiro, OP.2.12.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a ELENISE SILVA ALEXANDRE, 5277.0, data-fim 27.5.10, CPF 01655911023, filha e 25% a CLÉBER DA SILVA ALEXANDRE, 5276.1, data-fim 26.10.11, CPF 01655912003, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: Fica reservada a cota de 50% para outras duas possíveis pensionistas, CIC 43903738034, PASEP 10592812488, através do

Ato 1563 de 17.11.04 (processo 1.52208.04.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.9.04, aos dependentes de OLÍBIO JOSÉ DE ASSIS, 16511.8, falecido em 26.9.04, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ALINE APARECIDA MACHADO DE ASSIS, 5274.6, data-fim 9.5.05, CPF 01652177078, filha, 100%, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 16071247004, PASEP do ex-servidor 10240098711, através do Ato 1569 de 17.11.04 (processo 1.51104.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**EXCLUI** BRAULIO JOSÉ IGNÁCIO, 803.7, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 14.10.04, através do Ato 1564 de 17.11.04 (processo 1.53522.04.4).

**EXCLUI** ANIEL MENEZES FEULA, 1695.6, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 19.10.04, através do Ato 1565 de 17.11.04 (processo 1.53245.04.0).

**EXCLUI** LENA MARTINS DA COSTA, 21133.4, inativa, aposentada, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.10.04, através do Ato 1566 de 17.11.04 (processo 1.51896.04.4).

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ ANTÔNIO PAIVA VILLAR, 1136.1, falecido em 19.9.91, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 160 de 1º.2.69, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA GALVÃO VILLAR, 2627.8, CPF 00602507049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1554 de 16.11.04 (processo 1.48967.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS ALBERTO ANTUNES DA CUNHA, 8530.8, falecido em 17.12.91, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 399 de 3.5.78, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passan-

do a importância mensal para MARINA RIBEIRO ANTUNES DA CUNHA, 2887.8, CPF 73676756053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1555 de 16.11.04 (processo 1.50207.03.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PLÍNIO ARAÚJO DA SILVA, 4012.1, falecido em 25.8.91, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1127 de 31.8.84, para incluir o regime de tempo integral em substituição a média de horas extras, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FLORENCINA MAZAGÃO DA SILVA, 1301.1, CPF 46260269072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1556 de 16.11.04 (processo 1.48963.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARANHÃO VIDAL MARTINS, 3754.9, falecido em 29.6.92, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 114 de 5.2.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANTONIETA DOS SANTOS MARTINS, 344.2, CPF 75844125053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1557 de 16.11.04 (processo 1.52503.03.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ DA LUZ JÚNIOR, 375.6, falecido em 3.3.89, estatutário, administrador, NS.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 942 de 2.10.80, para incluir a gratificação de incentivo técnico



(70%), alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSEA LUZ, 3293.8, CPF 50869752049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1561 de 16.11.04 (processo 1.46686.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTENOR DE MENEZES, 1324.3, falecido em 30.1.89, estatutário, contínuo, 3.B, do Gabinete do Prefeito, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1007 de 19.7.49, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EUNICE VILIALVA MOTTA, 1163.5, CPF 21010757091, companheira, 50% e NAIR LEOVETE COSTA, 3032.0, CPF 56382200034, companheira, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1559 de 16.11.04 (processo 1.42611.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO LAURINDO DE OLIVEIRA, 3322.5, falecido em 22.6.84, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 129 de 20.7.79, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SOARES DE OLIVEIRA, 2814.2, CPF 55455662015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1560 de 16.11.04 (processo 1.58854.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THEODORO FLECK, 5874.3, falecido em 26.8.90, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 474 de 15.5.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ERNA FLECK, 1128.8, CPF 35972530082, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei

7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1561 de 16.11.04 (processo 1.46686.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARTHINO FERREIRA DOS SANTOS, 2362.2, falecido em 4.3.89, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 245 de 22.4.68, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EDA FELIX DOS SANTOS, 895.3, CPF 63048124004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1562 de 16.11.04 (processo 1.43242.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, LÉO GIÁCOMO VENZON, 6212.5, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Direção Geral, de 1º a 30.11.04, durante o impedimento da titular MARIA ANTÔNIA SANGUINÉ LIMA, 5024.5, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 326 de 17.11.04 (processo 3.5181.04.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAR** LUÍS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 13.10.04.

**DISPENSAR** ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, AC40304, da função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 13.10.04.

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no dia 27.9.04, a FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de comparecer na Reunião do Grupo de Trabalho da Rede Ferroviária Federal S.A. – Ministério das Cidades, visando discutir dentre os pontos de pauta o caso da Vila dos Ferroviários – Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 18.11.04 (processo 4.4310.04.7).

**NOMEIA** PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, como representante suplente da Secretaria do Planejamento Municipal, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, em substituição a VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, a partir de 25.10.04, através da Portaria 154 de 18.11.04.

**NOMEIA** o economista JÉFERSON NUNES, como representante titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como suplente o administrador PAULO DE TARSO FREITAS GOMES, a contar de 22.10.04, através da Portaria 155 de 18.11.04.

**NOMEIA** durante o impedimento do titular por motivo de férias, FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 1446.4, BRUNO SCHEIDEMANDELL NETO, 1493.6, chefe de equipe, 14350001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, por motivo de férias, 1446.4, no dia 27.9.04, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 157 de 18.11.04 (processo 4.4310.04.7).

**AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MÁRIO HUMBERTO BERNARDES, 87980.9, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.10 a 16.11.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 615 de 29.10.04 (processo 1.51118.04.1).

**CONVOCA** CLEURIA EMÍLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 84885.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 31.10.04, através da Portaria 620 de 3.11.04 (processo 1.51359.04.9).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, professora, para se afastar do Município, de 20 a 22.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Simpósio Internacional Sobre a Juventude Brasileira – Perspectivas e Ações em Saúde, Educação e Cidadania, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através de Portaria 463 de 11.11.04 (processo 1.50371.04.5).

**CONCEDE** autorização a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, professora, para se afastar do Município, de 4 a 7.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 18º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 468 de 16.11.04 (processo 1.48289.04.3).

**CONCEDE** autorização a CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 83166.9, professor, para se afastar do Município, de 7 a 9.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 2º Congresso Sul Brasileiro de Ciências do Esporte e 2º Encontro de Coordenadores de Cursos de Educação Física, em Criciúma/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 469 de 16.11.04 (processo 1.48761.04.4).

**CONCEDE** autorização a HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul-Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 470 de 16.11.04 (processo 1.44480.04.0).

**CONCEDE** autorização a LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul-Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 471 de 16.11.04 (processo 1.48305.04.9).

**DESIGNAR** PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1; DENISE DA MOTTA BACELLAR, 52123.7; IVANA KVITKO REIS, 69577.5; RODRIGO GONÇALVES STELLA, 52082.9, todos assistentes administrativos; MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 43695.6, operário CLT; a contar de 1º.4.04 e PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, a contar de 4.10.04, sob a coordenação do primeiro, para comporem a comissão que realizará o levantamento dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.4.04 a 31.12.05, por atender a Instrução Normativa 2/04/COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, através do Ato 305 de 30.9.04, através da Portaria 451 de 8.11.04.

**MODIFICA** a Portaria 400 de 18.10.04, que designa SARITA SANTOS DOS SANTOS, 66918.4, ED103M1, para substituição de função gratificada de secretária, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, quanto ao período, que passa a ser de 1º a 17.10.04, e não como constou, através da Portaria 450 de 8.11.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, §§ 1º e 2º, artigo 205, inciso I da Lei Complementar 133/85, a guarda-municipal ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, GM 059, 15202.5, por infração ao artigo 196, incisos V e VII, artigo 197, inciso III e artigo 207, inciso VI da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.63376.03.2, através da Portaria 133 de 17.11.04.

**DESIGNAR** CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5; CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5; CÁRMEM LÚCIA MUGICA CÂNDIDO, 84083.5; EDY CARLOS CARDOSO, 84149.4; ELTON LUIZ ALVES NUNES, 51735.9; EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA, 84368.0; FERNANDA KERBES, 68361.5; GOMERCINDO DE ARAÚJO, 15090.4; JANE BEATRIZ MACHADO SILVA, 60042.9; PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4; PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6 e VALMIR RAMOS, 41272.6, para comporem o Colegiado de Gestão Interna, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 122 de 9.11.04.

**DESIGNAR** PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 58609.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 11.11.04.

**DESIGNAR** RENE KUBIACHI SEIDLER, 84071.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da

Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305007, substituindo MÁRCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 123 de 11.11.04.

**DESIGNA** FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 8700002, substituindo LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 11.11.04.

**DESIGNA** MARCELO BANDEIRA, 54434.6, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe da zonal III, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305003, substituindo CLÁUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 11.11.04.

**DESIGNA** SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 84377.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 8602001, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 54492.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 124 de 11.11.04.

**DESIGNA** FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como sindicante e ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0, como secretária, para apurar as fatos constantes no processo 1.30627.04.4, através da Portaria 134 de 17.11.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO TEIXEIRA BURMEISTER, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 66963.0, profes-

sor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3.9 a 12.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 17.11.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 5661.4, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 22.7.04, com base no artigo 110, inciso V, letra "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 917 de 17.11.04 (processo 3.3617.04.1).

**CONCEDE** a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 5715.8, biólogo, ES-2.07.NS.A.02, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, de 6.8.03 a 3.8.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 918 de 18.11.04 (processo 3.5361.04.4).

**DESIGNA** ALEXANDRA MAYRHOFFER, 6311.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular GUIOMAR FELÍCIO PERES, 6377.6, de 13 a 27.10.04, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 18.11.04 (processo 3.3438.03.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, de 1º.10 a 27.11.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 465 de 10.11.04.

**DESIGNA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular LUÍS FERNANDO LAURINO, 1548.7, guarda-muni-

cipal cedido, por motivo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 410 de 14.10.04.

**DESIGNA** ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda-municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda-municipal, FV40204, por motivo de substituição de outra chefia, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 411 de 14.10.04.

**DESIGNA** RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; VÍCTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; ÉVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS; SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS e RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para, sob a coordenação do primeiro, fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária na Vila Esmeralda - Lote 5, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., carta-contrato 09/03 - ELIC/CJURF, de 1º.6 a 27.11.04, através da Portaria 449 de 4.11.04.

**DESIGNA** WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0 engenheiro, ES410NS e VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 389.7, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de U.H. comerciais e equipamentos, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04-ELIC/CJURF, início 25.10.04 e término previsto 17.10.05, através da Portaria 450 de 8.11.04.

**DESIGNA** GILBERTO MASONI, 473.9, pintor, OP40604, para responder pela função gratificada de encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença-médica, de 25.10 a 8.11.04, através da Portaria 457 de 10.11.04.

**DESIGNA** ARCIVAL DIAS, 449.9, eletricitista, OP40204, para responder pela função gratificada de encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular VILSON FERREIRA TABARES, 812.8, operário, AC40602, por moti-

vo de licença-médica, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 458 de 10.11.04.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRE NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico durante as obras de infra-estrutura e construção de U.H. comerciais e equipamentos no Loteamento na Vila Central - Papeleros, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC., contrato 18/04-ELIC/CURF, início 25.10.04 e término previsto 17.10.05, através da Portaria 460 de 10.10.04.

**DESIGNA** RUY TELLECHEA FILHO, 388.9, engenheiro, ES410NS; VÍCTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS; ÉVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS; CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 1194.0, engenheiro, ES410NS; MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 1485.2, engenheiro, ES410NS; ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS; MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS; SÔNIA MARIA DA SILVA, 481.2, arquiteta, ES402NS e RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para, sob a coordenação do primeiro, fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária da Vila Luís Guaragna - Lote 1, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., carta-contrato 09/03 - ELIC/CJURF, de 1º.6.04 a 28.9.04, através da Portaria 463 de 10.11.04.

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para substituir RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para fiscalizar a obra referente a Portaria 449 de 4.11.04, a contar de 1º.10.04 que trata de fiscalizar a elaboração e aprovação de Projetos para Diversas Áreas do Programa de Regularização Fundiária na Vila Esmeralda - Lote 5, responsabilidade técnica da Empresa Pires SS Engenharia Ltda., carta-contrato 9/03 - ELIC/CJURF, através da Portaria 464 de 10.11.04.

**EXCLUI** da Portaria 758 de 22.1.04 as Vilas Luís Guaragna e Esmeralda devido a modificação das datas de início dos projetos, através da Portaria 448 de 4.11.04.

**NOMEIA** IVONEI FREITAS DA SILVA, 1723.6, para responder pelo CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, de 05.11 a 19.11.04, durante o impedimento da titular MARIA ISABEL CHAVES GARAVELO, 1598.2, em férias, de 5 a 19.11.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em regime de tempo integral, através da Portaria 462 de 10.11.04 (processo 4.3717.04.6).

## Anexos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** representantes do Fórum Municipal dos Servidores, instância deliberativa de aprovação da distribuição de recurso proposto pelo Governo aos órgãos municipais, visando a melhoria das condições de trabalho, constituído pelos servidores abaixo relacionados, para a escolha de quatro representantes ao Conselho do Orçamento Participativo de Porto Alegre, sendo dois titulares e dois suplentes, através da Portaria 158 de 19.11.04.

Procuradoria Geral do Município - PGM

TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3  
ANDRÉ SARMENTO, 84719.4  
KÁREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7  
ADRIANA SOCORRO P. DOS SANTOS,

Secretaria de Captação de Recursos - SECAR

JANE CRUZ PRATES, 87994.0  
ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6

Gabinete do Prefeito - GP

**Titulares**  
WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7  
EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5

**Suplentes**

FERNANDO ANDRÉ SILVA SILVEIRA, 44840.7  
FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 61591.4

Gabinete de Comunicação Social - GCS

**Titulares**

PAULO CARDONE, 13340.5  
RITA BECCO, 74408.6

**Suplentes**

NARA FERREIRA COSTA, 43637.8  
CÉZAR ARRUE, 43357.1

Secretaria Municipal dos Transportes e Empresa Pública de Transportes – SMT/EPTC

**Titulares**

MÁRCIO SAVERESSIG, 9326  
DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010  
SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA, 17545.5

**Suplentes :**

GÉLSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, 14830.4  
CAIO ALEXANDRE MEDEIROS, 10006

Departamento de Esgotos Pluviais - DEP

**Titulares**

AMARILDO SILVEIRA, 69553.6  
ROGÉRIO FRAGA, 69836.5  
LAUDENIR MACHADO FIGUEREDO, 14945.0

**Suplentes**

LUIZ FRANCISCO P. LOPES, 40284.2  
CLODOALDO DA SILVA, 19454.8  
JOÃO BATISTA,

CIA. Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA

**Titulares**

FÁBIO DOS SANTOS PETRILLO  
PETER GIGLIO  
JORGE OLIVEIRA

**Suplentes**

LUIZ ALBERTO NASCIMENTO  
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS  
DEOBRANDINA BORGES

Secretaria Municipal da Fazenda - SMF

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 69557.4  
JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4

Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio - SMIC

**Titulares**

JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7  
JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0

**Suplentes**

CÁRMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9  
RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3

Fundação de Assistência Social e Comunitária - FASC

**Titulares**

ANELISE BRASIL (AMBJ),  
LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO (SEMAN)  
NÉLSON PAULO BECK JÚNIOR (SELIC)

**Suplentes**

CARLOS ANDRÉ DA ROSA BITTENCOURT (ASR),  
PATRÍCIA MÔNACO SCHULER (AMBJ)  
LUCIMAR DE SOUZA (CEAS GLÓRIA-CRUZEIRO-CRISTAL)

Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV

**Titulares**

MARINO JOÃO FERREIRA RAMIREZ, 45115.3  
KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO, 45772.1  
PAULO HAAS, 69357.2  
FLÁVIA INÊS M. BERNARDES, 51235.0  
DAYSE R. FENSTERSEIFER, 86433.0  
JOSÉ VILSON P. TOLEDO, 8952.4  
ADÃO DA SILVA LOURENÇO, 53712.6

**Suplentes**

ELIANA BRIDI COUTINHO, 69326.7  
CARLOS A. L. DOS SANTOS, 53791.0  
ROBERTO BARROS ADORNES, 9863.2  
MIRELLE S. DOS SANTOS, 84996.8  
OSCAR JOSÉ REGININ, 16195.0

Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

**Titulares**

EGÍDIO LUIZ PAOLIN, 16471.5  
JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LOPES, 11490.0  
RAUL FREDERICO GIACOBONE, 14919.5  
ALMERINDO CUNHA DE SOUZA, 14849.4  
PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1  
CARLOS AUGUSTO AZAMBUJA  
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 16689.2  
JUAREZ MELO DA SILVA JÚNIOR, 15993.9

**Suplentes**

MARCO AURÉLIO SOUZA AMARAL, 16394.9  
ANTÔNIO CARLOS MOURA NUNES, 14359.4  
ANTÔNIO CARLOS SEIXAS ALVES, 16049.9  
JOÃO CARLOS FERREIRA, 11422.3  
PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 11027.0

Secretaria de Governo Municipal - SGM

**Titulares**

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA - 19610.5  
FELIPE PAVLAK - 85326.7

**Suplentes**

WILSON ABASCAL PASTORINE, 66929.1  
ÍNDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 45767.1

Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE

**Titulares**

RODRIGO DA ROCHA ANDRADE  
GÉRSO LUIZ MEDEIROS  
ARIEL SILVA NUNES  
DARCI MARTINS GOMES  
CARLOS ARMANDO N. DIAS  
VLADIMIR ZULUAR V. SILVA  
MÁRCIO DAN TRINDADE  
JOSUÉ FERNANDES CARVALHO  
VALTER ALEXANDRE GONÇALVES

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

**Titulares**

ANA PAULA DE LIMA, 60229.2  
EVERALDO NUNES DA SILVA, 77384.6  
ARLETE MORAES OLIVEIRA, 84101.5  
MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6  
VÂNIA B. TROESEF  
MARISA MARTINS ALTAMIRANO

**Suplentes**

IGNEZ MARIA SERPA RAMNINGER  
NELI CORRÊA MENDES

Gabinete de Planejamento - GAPLAN

**Titulares**

LAURO DE CARVALHO MACHADO  
ALEXANDRE STOLTE

Secretaria Municipal de Esportes - SME

SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3  
RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4  
VALMIR SOARES DA SILVA, 50812.7

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de POA - PREVIMPA

HERNI LUIZ PINTO MICHEL  
ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA  
CARLOS LEANDRO RANSAN (SUPLENTE)

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana - SMDHSU

**Titulares**

CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 54199.5  
CÁRMEN LÚCIA MUGIA CÂNDIDO, 84083.5  
EMILENE GUIMARÃES OLIVIEIRA, 84368.0  
VALMIR RAMOS, 41272.6

**Suplentes**

CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5  
PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4  
PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6

Secretaria Municipal da Administração - SMA

**Titulares**

ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 84171.8  
DIOMIRO SOARES TRINDADE, 53637.5  
DIEGO REIS DE SOUZA, 86159.1

**Suplentes**

CIRCE TEREZINHA VELLEDA,  
ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86437.1  
JOANA OLÍVIA FERNANDES

Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB

LUÍS FERRARI BORBA  
CARLOS ARTUR NAVARRINA  
FÁTIMA SAIKOSKI

Gabinete de Relações com a Comunidade - GRC

**Titulares**

ARIADNE TUPY-ASSU  
VERA LÚCIA RAVA SÁ

**Suplente**

TEREZINHA DE JESUS

Secretaria Municipal da Cultura - SMC

**Titulares**

PATRÍCIA M. B. T. DE OLIVEIRA  
CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA

**Suplentes**

MARIA ANTONINA SILVEIRA  
BAIARD IBATÉ BROCKER DA ROSA  
NELI CORRÊA MENDES

Secretaria Municipal de Educação – SMED

**Titulares**

SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8  
 VIVIANE SEVERO VAZ, 58049.8  
 MÁRCIA MATHIAS DUARTE, 48306.5  
 ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 52341.5  
 LÚCIA IARA SANTOS DO CANTO, 43245.0  
 MARIA NATALINA ARIOLI, 47652.3  
 MARCO ANTÔNIO GIANBASTIANI, 57626.4  
 NEDI ROPKE, 47530.1  
 MAURÍLIA DIAS, 45962.8  
 JOCEANE SANTOS BORGES, 69714.4

**Suplentes**

MÁRCIO DE BRITO PAZA, 69707.8  
 VERA REGINA SOUZA DA CRUZ, 50106.4  
 JACQUELINE AGUIAR KOROL, 67620.5  
 CLÁUDIA MACHADO, 84867.1/50414.2  
 ÂNGELA LUND TEVAH, 81847.6  
 SIMONE ANDRYA DIAS, 43164.3  
 ELAINE KERN DOMINGUES, 59377.2

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM

**Titulares**

CLÓVIS ROBERTO BRENDA  
 MARCO AURÉLIO EDUARDO  
 EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA  
 JOÃO CLÁUDIO B. DORNELES  
 MAURÍCIO CELI OLIVEIRA  
 FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA

**Suplentes**

GÉRON LUÍS MAINARDI  
 FÁBIO NYLAND  
 PAULO AFONSO BICCA  
 MARIA CARMEM BASTOS  
 REGINA PATROCÍNIO  
 ALEXANDRO SÍLVIO DA COSTA

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 908 de 23.11.04 (processo 3.2461.04.8).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 908**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	5503.8	ATANAZIO FRANÇA DE OLIVEIRA/ Comissionado	Licença prêmio	2.11.04 a 1º.12.04
	S.	4604.5	MARCO ANTONIO GIL FACCIN / Assistente Administrativo/ Código:AA.2.04.06.B .03		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação–303/12409, com direito à Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação por Incentivo Técnico e Insalubridade em Grau Máximo					
3	T.	4604.5	MARCO ANTONIO GIL FACCIN / Assistente Administrativo/ Código:AA.2.04.06.B .03	Substituir outra Função Gratificada	2.11.04 a 1º.12.04
	S.	6320.6	RUTH OURIQUE FELJÓ / Auxiliar de Serviços Técnicos/ Código:OB.2.01.06.A 00		1º.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro - 303/10023					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 916 de 17.11.04 (processo 3.15005.04.6).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 916**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	74/5	ANA IZABEL PINTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08	Férias	8.11.04 a 7.12.04
	S.	5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ligações e Serviços Complementares 402/11443					
2	T.	5657/2	ROVANA BACELAR VARALLO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.A.01	Substituindo outra FG	8.11.04 a 7.12.04
	S.	2637/7	CAIO STROHMAYER PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229					
3	T.	1883/8	LOURDES COTA PORTELA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	Licença-Prêmio	16.11.04 a 30.11.04
	S.	1960/4	EDGAR AGUIAR CORDEIRO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229					
4	T.	6189/5	SANDRA DO COUTO LOPES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	19.11.04 a 3.12.04
	S.	5366/0	LUCIANE FARIAS GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 402/20000					
5	T.	2057/8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05	licença-prêmio	3.11.04 a 17.11.04
	S.	5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Arrecadação 402/11401 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico					
6	T.	5379/3	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Substituiu do outra Função	3.11.04 a

	S.	6367/7	LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Gratificada	17.11.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle da Dívida 402/11427					
7	T.	2603/9	ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença-TRE	28.10.04 a 29.10.04
	S.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Assistente Técnico 402/11005					
8	T.	1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Substituiu do outra Função Gratificada	28.10.04 a 29.10.04
	S.	5454/4	LUCIANE KOCH DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104					

**DEPÓSITOS**

**A Unidade de Despesa da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

**Depósito(s) do dia 4.11.04**

NE 2004/20862 SMS OF.156  
**Nome:** BERENICE SILVA BALDEZ R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 4.11 a 3.12.04.**Comprovação:** até 13.12.04

**Depósito(s) do dia 8.11.04**

NE 2004/21078 SMS OF.157  
**Nome:** ALEXANDRE MASCELA BARROSO R\$ 500,00  
 NE 2004/21316 SMDHSU OF.397  
**Nome:** JÉFERSON POLICARPIO DA COSTA SIQUEIRA R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 8.11 a 7.12.04.**Comprovação:** até 14.12.04

**Depósito(s) do dia 11.11.04**

NE 2004/19509 PGM OF.502  
**Nome:** KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO R\$ 800,00  
 NE 2004/21457 PGM OF.510  
**Nome:** KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R\$ 800,00  
 NE 2004/21559 SMS OF.158  
**Nome:** PAULO RICARDO DOS SANTOS R\$ 500,00  
**Aplicação:** de 11.11 a 10.12.04.**Comprovação:** até 14.12.04

# Despachos

**SECRETÁRIO DA SMA:**

**Processo 1.41667.04.2** – Indefere, em 8.11.04, a solicitação de revisão quanto a falta registrada em seus assentos funcionais em 14.5.04, apresentada por JANISE BECKER, 18657.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, em face ao pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.50226.04.5** – Indefere, em 12.11.04, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA, 89730.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.51784.04.1** – Indefere, em 10.11.04, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por LEILA VIRGÍNIA DA SILVA RODRIGUES, 14494.9, da Secretaria Municipal de Educação, por já ter sido concedida tal vantagem conforme Edital 10 de 14.10.04, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2387 de 15.10.04.

**GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.30922.04.6** - Defere, em 12.11.04, a solicitação apresentada por JORGE DA CRUZ, 16495.4, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 3 a 7.5 e de 10 a 12.5.04, constante nos seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.37399.04.7** – Modifica, em 12.11.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2375 de 28.9.04, que passa a ser pelo deferimento da solicitação de abono apresentada por CAA MARCINIAC FONSECA, 83388.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, quanto as meias faltas, código dois, dos dias 12, 18 e 25.5.04 e dos atrasos, código três, dos dias 18 e 20.5.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.43263.04.6** – Modifica, em 30.9.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2377 de 30.9.04 e atendendo o que consta neste processo defere a solicitação apresentada por NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, tornando sem efeito o registro de atraso, código três, em seus assentamentos funcionais do dia 30.7.04.

**GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**



**Processo 1.43359.04.3** - Defere, em 11.11.04, em relação a CLARO DIEGO LOPEZ BONINO, 56727.1, do Gabinete do Prefeito, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Municipal

Departamento Municipal de Habitação: de 1º.1.97 a 13.1.99.  
Total averbado: 743 dias = 2 anos 0 meses 13 dias.

Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 15.1.99 a 31.12.02.  
Total averbado: 1447 dias = 3 anos 11 meses 22 dias.

**Processo 1.54726.04.2** - Concede, em 11.11.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:  
55733.0, CARMELI ANTÔNIA CASSOL, 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 14.9.93 a 13.9.98.

Secretaria Municipal de Saúde:

13598.8, MARIA ISAURA DIAS, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 21.1.80 a 20.1.86; 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.8.86 a 20.1.92.

#### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.50050.03.6** - Modifica, em 17.11.04, em relação a ENEDIRA ÁVILA FERNANDES, 19865.5, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** apresentada pelo processo 1.50049.03.8, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º das Emendas Constitucionais 20 de 15.12.98 e Emenda Constitucional 41/03 e artigos 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, excluído o período de 3.6.85 a 30.11.85 e permanecendo o período como segue:

RGPS: 168 dias = 0 ano 5 meses 18 dias.

Ki Bola Ind. e Com. Bolas Ltda.: de 6.6.83 a 18.11.83.

**Processo 1.34298.04.5** - Defere, em 17.11.04, em relação a ROSANE DE FREITAS, 89019.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3775 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 4 anos 10 meses 23 dias.

Jap Tur Empreendimentos Turísticos Ltda.: de 1º.1.84 a 29.2.84;

Mercedes B. G. Comércio Ltda.: de 18.6.84 a 28.2.85;

Moto Shopping Peças e Acessórios Ltda.: de 1º.7.85 a 24.9.86;

Hospital Beneficente Nossa Senhora dos Navegantes: de 15.9.92 a 15.12.93;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.1.03 a 1º.3.04;

CICI: de 1º.10.99 a 29.2.00.

Regime Próprio/Municipal: 5 anos 5 meses 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Torres/RS: de 16.12.93 a 31.5.99.

**Processo 1.50019.04.0** - Defere, em 17.11.04, em relação a NOELI TERESINHA M. FERREIRA, 72555.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 8592 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 23 anos 6 meses 17 dias

Indústria de Calçados Pratanova Ltda.: de 1º.11.74 a 30.12.78;

Maria Regina Benites dos Reis: de 1º.2.79 a 3.5.79;

Tondo Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 8.5.79 a 30.11.84;

Imcosul S/A: de 4.4.85 a 18.5.85;

Olle e Marques Ltda.: de 1º.10.85 a 30.3.87;

Hospital Nossa Sra. da Conceição S/A: de 21.12.87 a 19.3.88 e de 10.4.90 a 19.12.99;

Vendiz Indústria e Com. Import. e Exportação Ltda.: de 11.4.88 a 9.4.80.

**Processo 1.50149.04.0** - Defere, em 28.10.04, a solicitação de licença maternidade, apresentada por MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por 120 dias, a contar de 24.9.04.

**Processo 1.51504.04.9** - Defere, em 17.11.04, em relação a JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, 79505.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 730 dias:

Forças Armadas: 2 anos 0 meses 0 dias.

3º Exército do Comando da 3ª Região Militar: de 15.5.66 a 15.5.68.

**Processo 4.4921.04.6** - Defere, em 17.11.04, em relação a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 827.6, operário, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, obser-

vado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 300 dias:

Forças Armadas: 0 anos 10 meses 0 dias.

18º Batalhão de Infantaria Motorizado: de 15.1.77 a 14.11.77.

**Processo 5.2460.04.1** - Defere, em 12.11.04, em relação a JOÃO LUIZ RODRIGUES MARTINS, 14841.1, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3175 dias:

RGPS: 8 anos 8 meses 15 dias.

- A. Paulo Feijó S.A. - Comércio Indust. Importação e Exportação: de 1º.4.77 a 31.8.77;

- Rádio Televisão Piratini S.A.: de 19.10.77 a 21.6.78;

- Supermercados Zottis Ltda.: de 5.11.79 a 1º.9.80;

- Televisão Gaúcha S.A.: de 9.10.80 a 21.1.81;

- Supermercados Real S.A.: de 24.2.81 a 16.2.82 e de 11.7.87 a 11.10.87;

- Mobra Serviços Empresariais Ltda.: de 23.3.82 a 26.3.82;

- Companhia Carris Portoalegrense: de 18.5.82 a 22.8.84;

- Holbra Produtos Alimentícios e Parti Ltda.: de 1º.10.84 a 31.12.84;

- Codib Transportes Ltda.: de 1º.1.85 a 18.5.86;

- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 16.7.86 a 8.6.87;

- Auto Viação Presidente Vargas Ltda.: de 12.10.87 a 29.3.88. **(Retificado)**

**Processo 5.2563.04.5** - Defere, em 10.11.04, a solicitação apresentada por ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 6.2.04, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.5696.04.6** - Concede, em 12.11.04, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVA	518.1 RICARDO MAINIERI	04/10/04	025	QUADRO
DVA	2.579.1 DARTAGNAN SILVA QUEVEDO	21/10/04	015	QUADRO
DVA	3.782.0 GETULIO C MESQUITA DA SILVA	23/10/04	015	QUADRO
DVA	30.361.0 PAULO ROBERTO DA S BERNARDES	15/10/04	025	QUADRO
DVA	30.502.9 SANDRA MARIA P.VIECELI	28/10/04	025	QUADRO
DVE	3.346.4 CLAIRO JOSE CAMPOS DO AMARAL	13/10/04	015	QUADRO
DVH	30.473.3 DERCY FREITAS LOPES	16/10/04	025	QUADRO
DVI	5.247.2 CLODOMIRO VIEIRA SOARES	20/10/04	015	QUADRO
DVI	25.802.0 EDISON BARCELLOS ALVES	12/10/04	025	QUADRO
DVR	2.865.4 ADAO DE MATOS	31/10/04	015	QUADRO
SO	1.632.9 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	11/10/04	015	QUADRO

**Processo 3.5697.04.2** - Concede, em 12.11.04, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
DVA	508.2 JOSE FERNANDO MELLO	30.10.99/29.10.04	QUADRO
DVA	518.1 RICARDO MAINIERI	12.10.99/11.10.04	QUADRO
DVA	1.617.0 RAUL FERREIRA LIMA	07.10.99/06.10.04	QUADRO
DVA	1.722.8 ANA LUCIA JACQUES DE S PINTO	09.10.99/08.10.04	QUADRO
DVA	1.952.1 LUIZ CARLOS G DE OLIVEIRA	15.03.99/28.10.04	QUADRO
DVA	2.335.8 MARA CRISTINA CORREA FLORIANO	12.10.98/24.10.04	QUADRO
DVA	5.581.4 RINALDO SILVA DA SILVA	19.10.99/18.10.04	QUADRO
DVA	25.528.1 CLAUDIO DA ROCHA	09.01.96/27.10.04	QUADRO
DVA	30.282.8 ALCHAGO ARCANJO DA S CARDOSO	27.06.99/08.10.04	QUADRO
DVA	31.978.0 OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	27.10.99/26.10.04	QUADRO
DVC	5.655.6 ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	21.10.99/20.10.04	QUADRO
DVE	5.517.8 REGINALDO FARIAS EVANGELISTA	20.10.99/19.10.04	QUADRO
DVH	5.519.4 ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	18.10.99/17.10.04	QUADRO
DVM	4.339.8 GILBERTO EDIM MARINS	10.10.99/09.10.04	QUADRO
DVM	5.518.6 EDERSON KEGLER NARDES	19.10.99/18.10.04	QUADRO
DVM	31.985.5 VELSON BARBOSA GONCALVES	16.10.99/15.10.04	QUADRO
DVO	1.615.4 LAZARO SILVA SOARES	15.10.99/14.10.04	QUADRO
DVP	5.487.4 MARIA DA GRACA DA SILVA ORTOLA	10.09.99/31.10.04	QUADRO
DVR	4.399.2 LIEGE MENTZ	08.10.99/07.10.04	QUADRO
DVT	4.337.2 LUCIANE BALESTRIN REDA	04.10.99/03.10.04	QUADRO
DVT	5.592.1 RUI MARIO DE MELLO SANDER	25.10.99/24.10.04	EXTERNO
DVT	31.042.5 ISAAC FERNANDES CARVALHO	13.10.88/13.10.04	QUADRO
DVT	31.261.1 LARRI DA SILVA PEREIRA	11.10.94/10.10.04	C.L.T.
DVT	32.312.1 WILSON ROBERTO G DA SILVA	31.10.99/30.10.04	C.L.T.
SVG	4.324.0 NOLICE DO PRADO O. DA SILVA	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVG	4.326.5 ALZIMERI OLIVEIRA FERNANDES	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVG	4.327.3 MARILISE DAGMAR C. MAIRESSE	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVG	4.330.7 DERI CALVETE DA ROCHA	04.10.99/03.10.04	QUADRO
SVP	1.502.4 FRANCISCO GERALDO M DE AGUIAR	10.10.99/09.10.04	QUADRO
SVP	25.344.3 WALDOMIRO FERREIRA DA ROCHA	08.10.99/07.10.04	QUADRO

DG 5.801.6 RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA

CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO 02.01.98/03.01.04 EM FACE REVISÃO

DVL 6.115.0 SERGIO LOURENÇO SCHAEFER

CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO 16.05.98/15.05.03 EM FACE REVISÃO

**Processo 3.5698.04.9** - Concede, em 12.11.04, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COP	5.955.0 LAURO ANTONIO SEVERO VITORIA	001	31/10/04	EXTERNO
DG	25.144.7 LUIZ CORREA NORONHA	009	09/10/04	QUADRO
DVA	508.2 JOSE FERNANDO MELLO	008	23/10/04	QUADRO
DVA	1.044.7 SILVIO ADAO ANTUNES DE MORAES	008	06/10/04	QUADRO
DVA	1.453.0 SUZANA ELIZABETH M SOARES	007	10/10/04	QUADRO
DVA	3.614.5 CLAUDIO AUGUSTO DUARTE	002	07/10/04	QUADRO
DVA	25.069.6 COSMO FRAGA VIEIRA	009	16/10/04	QUADRO
DVA	25.819.4 LUIZ ANTONIO DOS S MACHADO	010	04/10/04	QUADRO
DVA	30.692.8 JORGE LUIS DA SILVA FONSECA	001	30/10/04	QUADRO
DVA	30.965.8 VITORIO MELO VIEIRA	010	16/10/04	QUADRO
DVA	31.180.3 LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	007	20/10/04	QUADRO
DVA	31.629.9 ENI LEAL DA SILVA	007	03/10/04	QUADRO
DVA	31.685.1 NIVALDO ROSA	007	02/10/04	QUADRO
DVA	31.697.6 DELICIO VIEIRA DA SILVA	007	30/10/04	C.L.T.
DVA	31.698.4 PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	007	31/10/04	QUADRO
DVA	32.140.6 NILTON LUIZ DA SILVA DIAS	006	06/10/04	QUADRO
DVC	25.888.9 JOSE DERLI GOMES DA SILVA	010	15/10/04	QUADRO
DVC	30.477.4 PAULO RICARDO M DE OLIVEIRA	005	16/10/04	QUADRO
DVE	1.831.7 JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO	006	14/10/04	QUADRO
DVE	2.538.7 PAULO RICARDO RIBEIRO MACHADO	005	19/10/04	QUADRO
DVE	3.346.4 CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	005	17/10/04	QUADRO
DVE	3.356.3 CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	006	02/10/04	QUADRO
DVE	3.837.2 SILVIO RODRIGUES	004	22/10/04	QUADRO
DVE	5.238.1 ANTONIO ROBERTO DE SOUZA PINTO	003	24/10/04	QUADRO
DVH	25.154.6 ILZA DE DEUS CARRION	009	26/10/04	QUADRO
DVI	3.165.8 LUIS GUSTAVO M DE OLIVEIRA	005	02/10/04	QUADRO
DVI	31.964.0 LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA	007	17/10/04	QUADRO
DVI	31.999.6 GILMAR MACHADO DA COSTA	005	23/10/04	QUADRO
DVI	32.179.4 PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	006	26/10/04	QUADRO
DVM	1.536.2 JOSE DEJANIR PEDROSO VIEIRA	007	22/10/04	QUADRO
DVO	3.868.7 EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	004	18/10/04	QUADRO
DVP	1.673.3 ELENARA CORREA LERSCH	008	15/10/04	QUADRO

DVP	30.754.6 LILIANA BITENCOURT ALMEIDA	008	28/10/04	QUADRO
DVP	31.690.1 MARIO AUGUSTO DA SILVA	007	17/10/04	QUADRO
DVR	3.020.5 VILMA BRAZ	007	15/10/04	QUADRO
DVT	2.807.6 ALEXANDRE PUGLIEIRO TROVISCAL	005	02/10/04	QUADRO
DVT	3.728.3 SAUL FEIJO DANTAS	004	06/10/04	QUADRO
DVT	4.316.6 GILBERTO DOUGLAS	003	29/10/04	QUADRO
DVT	25.785.7 LUIZ ANTONIO M DOS SANTOS	008	13/10/04	QUADRO
DVT	30.253.9 BENTO FERREIRA DE MELLO	009	17/10/04	QUADRO
DVT	32.010.1 JERONIMO TADEU SANTOS DA SILVA	006	08/10/04	QUADRO
SO	904.3 TRINDADE CRISTINA S DE SOUZA	008	04/10/04	QUADRO
SO	1.632.9 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	005	25/10/04	QUADRO
SVG	31.832.9 SERGIO LUIZ MEIRELLES	004	27/10/04	QUADRO
SVP	4.856.1 MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER	003	25/10/04	QUADRO
SVP	30.394.1 JOSE DE OLIVEIRA	010	11/10/04	QUADRO

**Processo 3.5542.04.9** - Concede, a contar de 18.11.04, a HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 498.6, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, AA20406D10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra "h", do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 5317/04, designando LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, ajudante legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273.9, assistente legislativo I, como secretária, através da Portaria 561 de 18.11.04.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PRESIDENTES DE ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em atendimento ao que prescreve a Lei 2926/66 CONVOCA o Presidente ou Representante Legal das entidades que detém Título de Utilidade Pública Municipal, abaixo relacionadas:

- Associação de Criminalística do Rio Grande do Sul;
- Instituto Cultural Português-Centro Luso-Brasileiro de Estudo e Pesquisa
- Associação Sul Brasileira de Musicoterapia;
- Câmara Junior de Porto Alegre-CAJUPA.

Os responsáveis deverão comparecer na Rua dos Andradas, 680, até 15 de dezembro de 2004, a fim de tratar da manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal, previsto no artigo 4º e 5º alínea "b" e da Lei Municipal 2126/66 e alterações posteriores.

**MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,**  
Secretaria Municipal de Educação.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESOLUÇÃO 3/04

O Diretor-Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando a necessidade de atualização da estrutura organizacional da empresa em razão da implantação do setor da defesa da autuação das infrações de trânsito;

**R E S O L V E :**

Art. 1º- Aprovar o organograma da Empresa Pública de Transporte e Circulação, com a estrutura organizacional assim definida:

#### I- São subordinados diretamente ao Diretor Presidente os setores:

- a) Assessoria de Educação para o Trânsito e Comunicação, assim constituída:
  - 1) Educação para o Trânsito e Comunicação Interna;
  - 2) Atendimento ao Cidadão;
    - Equipe de Atendimento 118
  - 3) Relação Externa e Imprensa;
  - 4) Relação com a Comunidade.

- b) Assessoria Jurídica;
- c) Coordenação de Apoio a Junta Administrativa de Recurso de Infrações de Trânsito- JARI.
- d) Equipe de Defesa da Autuação- EDA.

#### II- São subordinados ao Diretor Administrativo e Financeiro os setores:

- a) Gerência Administrativa e Financeira, constituída por quatro Coordenações e quatro equipes:
  - 1) Coordenação de Contabilidade;
  - 2) Coordenação de Compras;
  - 3) Coordenação de Serviços
    - Equipe de Limpeza;
  - 4) Coordenação de Informática;
  - 5) Equipe de Finanças;
  - 6) Equipe de Protocolo
  - 7) Equipe de Materiais.

#### b) Gerência de Recursos Humanos, constituída por três coordenações e uma equipe:

- 1) Coordenação de Administração de Pessoal;
- 2) Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
- 3) Coordenação de Avaliação e de Acompanhamento;
- 4) Equipe de Saúde e de Segurança do Trabalhador

#### III- São subordinados diretamente a Diretoria de Trânsito e Circulação:

a) Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, constituída por três coordenações e uma equipe:

- 1) Coordenação de Informações e Estudo
- 2) Equipe de Apoio Operacional
- 3) Coordenação de Segurança e Fluidez;
- 4) Coordenação de Planos Estratégicos e Planos Especiais;

#### b) Gerência do Mobiliário e Sinalização, constituída de três coordenações e dez equipes:

- 1) Coordenação de Sinalização Gráfica
  - Equipe de Pintura
  - Equipe Gráfica
  - Equipe de Serralheria
  - Equipe de Carpintaria e Marcenaria
  - Equipe de Cadastro
- 2) Coordenação de Sinalização Elétrica
  - Equipe de Montagem
  - Equipe de Tráfego Centralizado
  - Equipe de Programação Semafórica
- 3) Coordenação de Mobiliário e Projetos
  - Equipe de Projetos
  - Equipe de Administração de Corredores e Terminais

c) Gerência de Fiscalização, constituída de cinco coordenações, quatro sub-coordenações e doze equipes:

- 1) Coordenação Geral
  - Equipe de Tráfego

- Equipe de Estacionamentos Público e Leilões  
- Equipe de Rádio  
- Equipe do Plantão Noturno

2) Coordenação Norte  
- Sub-Coordenação  
- Equipe da Manhã  
- Equipe da Tarde

3) Coordenação Sul  
- Sub-Coordenação  
- Equipe da Manhã  
- Equipe da Tarde

4) Coordenação Leste  
- Sub-Coordenação  
- Equipe da Manhã  
- Equipe da Tarde

5) Coordenação Centro  
- Sub-Coordenação  
- Equipe da Manhã  
- Equipe da Tarde

#### IV- São subordinados diretamente a Diretoria de Transporte os setores:

a) Gerência de Planejamento Estratégico de Transporte, constituída de duas coordenações:

- 1) Coordenação do Plano Diretor de Transporte
- 2) Coordenação de Estudos e Projetos

b) Gerência de Planejamento Operacional de Transporte, constituída de duas coordenações e uma equipe:

- Equipe de Táxi, Lotação e Seletivo
- 1) Coordenação de Dimensionamento da Operação
- 2) Coordenação de Economia e Desempenho

c) Gerência de Controle e Operação de Transporte, constituída de quatro coordenações, uma sub-coordenação e cinco equipes;

- 1) Coordenação de Monitoramento e Pesquisa
- 2) Coordenação de Cadastro e Vistoria
  - Equipe de Cadastro de Operadores
  - Equipe de Inspeção Veicular
  - Equipe de Cadastro de Isenções
- 3) Coordenação de Operação de Transporte
  - Sub-Coordenação
  - Equipe da Manhã
  - Equipe da Tarde
- 4) Coordenação da Passagem escolar

Art.2º- Os Coordenadores integrantes das Gerências de Planejamento, ou seja, Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação, Gerência de Planejamento Estratégico de Transporte e Gerência de Planejamento Operacional de Transporte serão ocupadas por empregados públicos da EPTC ou por servidores públicos municipais cedidos ou colocados à disposição da EPTC.

Parágrafo único- Os cargos previstos no caput que não estão enquadrados, deverão quando da substituição observar o critério ali definido.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2004.

**TULIO LUIZ ZAMIN,**  
Diretor-Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO 174/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do prazo para as entidades já inscritas no CMAS se adequarem às regras dispostas na Resolução 89/04 de 23 de novembro de 2004 até 31 de março de 2005.

#### RESOLUÇÃO 175/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio com o Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA, referente à formação de Educadores Sociais, até 31.12.04, com as seguintes ressalvas:

- garantir 4 educadores por turno, tendo como sugestão a contratação de um educador “volante” para substituir as folgas, férias, atestados médicos,...
- garantir a execução de atividades lúdico-pedagógicas diariamente;
- melhorar os fluxos de comunicação entre equipe técnica e educadores, a fim de possibilitar as intervenções pontuais cotidianas ocorridas no momento.

Porto Alegre, em 27 de setembro de 2004.

**MALVINA BEATRIS DE SOUZA,**  
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Fortepar Administração e Participações Ltda., CNPJ 94.485.968/0001.07 e Inscrição Municipal 120302.2.8, comunica o extravio do AIDOF 005996 referente às notas fiscais de números 1 a 250 e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 321302 de 11.11.04, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**FORTEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

## EDITAIS



### AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 1/05 – PROCESSO 001.055239.04.8,** para aquisição de carnes e derivados, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, pensões, casa harmonia, Casa de Apoio Viva Maria, Hospital de Pronto Socorro e PACS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 10.12.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 2/05 – PROCESSO 001.055240.04.6,** para aquisição de pães, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 10.12.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 3/05 – PROCESSO 001.055241.04.2,** para aquisição de leite e derivados e creme vegetal, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 10.12.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 4/05 – PROCESSO 001.055242.04.9,** para aquisição de nutrição enteral, para o mês de janeiro/05, para

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 10.12.04, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇOS 5/05 – PROCESSO 001.055243.04.5,** para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de janeiro/05, para o cais 8, Pensão Nova Vida, Casa Harmonia, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 10.12.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 6/05 – PROCESSO 001.055444.04.0,** para aquisição de hortifrutigranjeiros “in natura”, para o mês de janeiro/05, para a Casa Harmonia, Pensão Nova Vida, Cais 8, Casa Viva Maria, PACS e Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 10.12.04, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 7/05 – PROCESSO 001.055445.04.7,** para aquisição de hortifrutigranjeiros supergelados, para o mês de janeiro/05, para o Hospital de Pronto Socorro, PACS e Casa Harmonia com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 10.12.04, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira

Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA, ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

**TOMADA DE PREÇOS 298/04**  
**PROCESSO 001.052346.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a prorrogação da data de abertura das propostas da Tomada de Preços 298/04 e informa que houve alteração na especificação técnica do objeto.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h30min do dia 13.12.04

A nova especificação técnica encontra-se a disposição dos interessados, setor de editais, sito na rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar ou através de meio magnético.

As demais disposições permanecem inalteradas.

## PENA DE MULTA E SUSPENSÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica a empresa Lider Comércio de Mat. de Construção Ltda que esta aplicando a multa contratual de 10% sobre o valor dos empenhos 04/45473, 46529, 45477, 45475, juntamente com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 12 meses, com base na Lei 8666/93, artigo 87 e ata de registro de preços.

A empresa tem cinco dias para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 70/04 PROCESSO 001.051468.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Conservas Oderich S/A.-LOTES: 1, 4.  
Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTE: 2.  
D Z L Distribuidora Zanata Ltda.-LOTES: 3, 9.  
Nutribel Nutrição Betim Ltda.-LOTES: 5, 8.  
Lorení Reis.-LOTE: 6.  
Distribuidora Âncora Ltda.-LOTES: 7, 11.  
Germani Alimentos Ltda.-LOTE: 10.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 293/04 PROCESSO 001.051327.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 9  
Especialista – Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 11, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 24, 29, 30, 31, 33  
Centerlab Central de Laboratórios Ltda.-ITEM: 20  
Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda.-ITENS: 12, 18, 19, 22, 26, 28, 34  
Netmed Instrumentos Científicos Ltda.-ITEM: 25  
Labinbraz Comercial Ltda.-ITEM: 36  
ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 27, 32  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 7, 10, 35

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 250/04 PROCESSO 001.046880.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Científica Comercial Ltda.-ITENS: 1, 3, 12, 13  
Rudinei T. de Azambuja-ITENS: 2, 7, 29, 34  
Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda.-ITENS: 4, 8, 11  
Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda.-ITENS: 5, 6, 9, 10, 14, 24, 26  
Laborsys Sistemas Diagnósticos Comércio Ltda.-ITENS: 15, 33  
Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda.-ITENS: 17, 19, 22, 23  
Diprolab Distr. de Prods. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 18  
Quimilabor – Com. de Prod. e Equipamentos Labor. Ltda.-ITEM: 20  
Biosystems Com. e Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda.-ITEM: 25  
Especialista - Produtos para Laboratório Ltda.-ITEM: 28  
Tecnolab Comércio e Serviço Ltda.-ITEM: 31  
ITENS SEM COTAÇÃO: 16, 21, 27, 30, 32  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 35, 36

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 270/04 PROCESSO 001.049551.04.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento a Tomada de Preços acima.

Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-ITENS: 5, 22, 39, 42, 48, 49, 51, 65, 68, 78, 79, 104, 108, 109, 110.  
C. de C. Martins Pereira (ME).-ITENS: 1, 3, 6, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 37, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 97, 101, 105, 112, 113, 114, 116.  
Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 2, 4, 9, 11, 17, 19, 28, 32, 34, 35, 36, 59, 60, 63, 67, 82, 83, 89, 90, 96, 98, 100, 103, 107, 115, 117.  
ITEM SEM COTAÇÃO: 106.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 43, 58, 73, 91, 99, 102, 111.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 284/04 PROCESSO 001.051324.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda.-ITENS: 1, 15, 18, 19, 32, 40, 46, 51, 62, 63, 65  
Papel Mar Ltda.-ITENS: 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 20, 21, 23, 25, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 41, 44, 45, 49, 50, 54, 57, 58, 59, 69, 70, 72, 74

MF Machado Soares-ITENS: 5, 14, 27, 28, 35, 43, 47, 48, 55, 56, 64  
Indústria de Artefatos de Papel Anhanguera Ltda.-ITENS: 52, 53  
ITENS SEM COTAÇÃO: 22, 26, 36, 42, 60, 61, 75  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 06, 12, 16, 24, 38, 39, 66, 67, 68, 71, 73

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 75/04 PROCESSO 001.051884.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Comercial Unida de Cereais Ltda.-LOTES: 1, 2  
Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.-LOTES: 3, 4, 5  
CDPL – Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 6

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 243/04 PROCESSO 001.053497.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Fio de kirschner rosqueado 2,0mm  
**ITEM 1 - Impol Sul - Distr.de Implantes Ortopedicos Ltda**  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 84,00  
**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Gestor

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 26 de novembro, às 14h, na sede da Área de Aquisições e Materiais da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**  
Presidente.



## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.037641.03.4  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/03  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Mobicom Telecomunicações Ltda CNPJ: 68.779.404/0001-69  
**OBJETO:** Habilitação de mais 56 rádios transceptores portáteis, com minutagem livre, operando na faixa de 800 MHZ para comunicação dos guardas municipais  
**VIGÊNCIA:** 29.11.04 a 8.10.05  
**VALOR:** 504,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.26.03.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## SÚMULA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.037641.03.4  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/03  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Mobicom Telecomunicações Ltda-CNPJ: 68.779.404/0001-69  
**OBJETO:** Habilitação de mais 56 rádios transceptores portáteis, com minutagem livre, operando na faixa de 800 MHZ para comunicação dos guardas municipais  
**VIGÊNCIA:** 29.11.04 a 8.10.05.  
**VALOR:** 504,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.26.03.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,**  
Secretário.

## EXTRATO CONTRATO

PROCESSO 001.045568.02.2  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Inversur Financeira Corp.  
**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua João Manoel, 50-Centro  
**VIGÊNCIA:** 10.1.03 a 9.1.04  
**VALOR:** 2.500,00 mais encargos condominiais (valor mensal)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.2119.33.90.39.99.09.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2003.



**PROCESSO 001.003512.04.5**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny e Cia Ltda.-CNPJ: 88.012.315/0001-08  
**OBJETO:** Locação dos imóveis situado na Rua João Alfredo, 605, 607 e 613-Cidade Baixa  
**VIGÊNCIA:** 26.3.04 a 25.3.05  
**VALOR:** 9.500,00 mais encargos condominiais (valor mensal)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2055.33.90.39.26.01.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

**PROCESSO 001.037641.03.4**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/03  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Mobicom Telecomunicações Ltda.-CNPJ: 68.779.404/0001-69  
**OBJETO:** Locação de 27 rádios e a habilitação de 53 rádios transceptores para comunicação dos guardas municipais  
**VIGÊNCIA:** 8.10.03 a 8.10.04  
**VALOR:** 2.041,00 por mês  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.26.03.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de setembro de 2003.

**PROCESSO 001.053514.03.3**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-CNPJ: 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacional, venda de produtos postais.  
**VIGÊNCIA:** 10.12.03 a 9.12.08  
**VALOR ANUAL:** 4.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2055.33.90.39.99.42.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2003.

**PROCESSO 001.011434.04.0**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Themis-Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero-CNPJ: 97.002.406/0001-45.  
**OBJETO:** Implementação do Centro de Referência às vítimas de

violência  
**VIGÊNCIA:** 21.7 a 31.12.04  
**VALOR ANUAL:** 90.160,96  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2055.33.90.39.99.99.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

## EXTRATOS DAS CARTAS-CONTRATOS

**PROCESSO 001.052351.04.1**

**MODALIDADE:** Convite 9/04  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** ACL Produtos Plásticos Ltda.-CNPJ: 74.009.531/0001-81  
**OBJETO:** Impressão gráfica de 500 sacolas de algodão  
**VIGÊNCIA:** 22.11.04 a 30.11.05  
**VALOR ANUAL:** 2.315,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**PROCESSO 001.052351.04.1**

**MODALIDADE:** Convite 9/04  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Color Sign Comunicação Visual Ltda.-CNPJ: 1.863.907/0001-47  
**OBJETO:** impressão gráfica de 2 banners  
**VIGÊNCIA:** 22.11.04 a 30.11.05  
**VALOR ANUAL:** 150,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**PROCESSO 001.052351.04.1**

**MODALIDADE:** Convite 9/04  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Editora e Gráfica Eficiência Ltda.-CNPJ: 5.727.314/0001-04  
**OBJETO:** Impressão gráfica de 500 Cartaz – Produção; 500 Caderno Síntese I Seminário - Produção; 500 Caderno Síntese II Seminário - Produção; 300 Caderno Síntese da 1ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 2ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 3ª Oficina

na; 300 Caderno Síntese da 4ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 5ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 6ª Oficina; 300 Caderno Síntese da 7ª Oficina; 5.000 Folder de divulgação – Produção; 500 Convite 1 – Produção; 500 Convite 2 – Produção; 1.500 Folder Programação I Seminário- Produção; 1.500 Folder Programação II Seminário- Produção; 1.000 Revista com políticas da PMPA para os Povos Indígenas; 1.000 Revista do Projeto Kaingangue com todas as secretarias envolvidas; 1.000 Pasta para os dois Seminários internacionais e 2.000 Adesivo em Papel – Produção  
**VIGÊNCIA:** 22.11.04 a 30.11.05  
**VALOR ANUAL:** 17.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**PROCESSO 001.052351.04.1**

**MODALIDADE:** Convite 9/04  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Tristeza Ltda.-CNPJ: 02.032.574/0001-77  
**OBJETO:** Impressão de 300 camisetas e 300 baby look  
**VIGÊNCIA:** 22.11.04 a 30.11.05  
**VALOR ANUAL:** 5.700,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**PROCESSO 001.052351.04.1**

**MODALIDADE:** Convite 9/04  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Vetor Design e Soluções Gráficas Ltda.-CNPJ: 5.977.456/0001-20  
**OBJETO:** Impressão gráfica de 1.000 bottons  
**VIGÊNCIA:** 22.11.04 a 30.11.05  
**VALOR ANUAL:** 2.280,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2019.33.90.39.99.31 vínculo 1250.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

**LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,**  
Secretário.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS 78/04-PROCESSO 003.080363.04.0**

**OBJETO:** Materiais e Reagentes para Laboratório.  
**ITENS 1, 2, 5, 6 -** Merck S A Industrias Quimicas -Poa  
**ITEM 3 -** Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda  
**ITENS 4-** SR Produtos para Laboratorios Ltda &  
**ITEM 7-** Nova Analitica Importacao E Exportacao Ltda  
**ITEM 8-** Fracassado  
**ITEM 9 -**Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/04-PROCESSO 003.080370.04.7**  
**OBJETO:** Tubos e conexões em PVC

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOTE 1-**Comercial Guigo Ltda.  
**LOTES 1 e 3-**Hifersane Comércio e Indústria de Mat Hidráulicos Ltda.

**PREGÃO FÍSICO 20/04 – PROCESSO 003.080417.04.3**

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel celular, através das Centrais Telefônicas, com o fornecimento de 24 aparelhos, em forma de comodato, habilitados a realizarem ligações do tipo local para o DMAE.  
**CELULAR CRT S/A.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Seção de Compras.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 76/04-PROCESSO 003.080406.04.1**

**OBJETO:** Materiais para construção(Tintas, compensados e telas de arame).  
**ITENS 1, 2-**Agisul Produtos Industriais Ltda.  
**ITENS 3, 5-**Gerusa Pedrotti  
**ITEM 4-**Distribuidora de Tintas Figueira Ltda.

**TOMADA DE PREÇOS 62/04-PROCESSO 003.080269.04.4**

**OBJETO:** Mapa digital, modem base e software de gerenc. rastreamento via GPS.

**ITEM 1-Revogação Sugerida.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodens, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**PREGÃO 17/04-PROCESSO 003.080421.04.0**

**OBJETO:** Hidrômetros.  
**ABERTURA:** 7.12.04, às 10h

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

**CELINA RITT BLAZINA,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 36/04

PROCESSO 007.010201.04.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 36/04, referente a aquisição de suprimento de informática:

- Justificar a aquisição do item 4 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado.

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Easy Recargas Ltda.-CGCMF: 01.740.249/0001-04

ITEM: 1

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00

DRP Distribuidora Regional de Papel Ltda.-CGCMF: 94.626.785/0001-56

ITEM: 2.

VALOR TOTAL: R\$ 6.010,00

Partner Distribuidora Ltda.-CGCMF: 04.782.420/0001-28

ITEM: 3.

VALOR TOTAL: R\$ 654,00

Max-Fer Comercial Ltda.-CGCMF: 53.458.022/0001-66

ITEM: 4.

VALOR TOTAL: R\$ 950,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Daros Suprimento para Informática e Escritório Ltda.-CGCMF: 03.696.188/0001-42

ITEM: 5.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 37/04

PROCESSO 007.010202.04.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ata de julgamento do Convite 37/04, referente a aquisição de impressos padronizados:

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

M & C Gráfica Ltda.-CGCMF: 94.650.652/0001-15

ITEMS: 1, 2, 4, 6, 7 e 8.

VALOR TOTAL: R\$ 786,00

Gráfica Nossa Senhora de Lurdes Ltda.-CGCMF: 02.733.199/0001-92

ITEMS: 3 e 5.

VALOR TOTAL: R\$ 695,00

## ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 38/04

PROCESSO 007.010203.04.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna

público a ata de julgamento do Convite 38/04, referente a aquisição de material de expediente:

- Justificar a aquisição do item 9 com menos de três cotações válidas, pois os preços apresentados estão de acordo com os praticados no mercado;

- Julgar VENCEDORAS as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

Papel Mar Ltda.-CGCMF: 92.880.848/0001-70

ITEMS: 1, 3, 8, 9 e 11.

VALOR TOTAL: R\$ 1.199,50

Daros Suprimento para Informática e Escritório Ltda.-CGCMF: 03.696.188/0001-42

ITEMS: 2 e 7.

VALOR TOTAL: R\$ 132,70

DRP - Distribuidora Regional de Papéis Ltda.-CGCMF: 94.626.785/0001-56

ITEMS: 4, 5 e 6.

VALOR TOTAL: R\$ 368,30

Jussara Regina Kologeski-CGCMF: 94.894.730/0001-27

ITEM: 10.

VALOR TOTAL: R\$ 74,00

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ANA PAULA MOTTA COSTA,  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar.

PRAZO: 24 meses de garantia.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 13/04-Processo 001.017459.04.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 1804 2159 4490 5200 0100.

VALOR: R\$ 63.000,00.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2004.

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Asset Service Company Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de lavagem, desinfecção, acabamento e distribuição de roupas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 180 dias a contar de 31.10.04..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 41/04 de acordo com artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93-Processo 001.048829.04.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SMS 1804 2160-339039999900-1 e 1804-2160-339039020100-1.

VALOR: R\$ 172.800,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2004

### TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 10.10.04, referente a Tomada de Preços 002.081049.03.0

Porto Alegre, 16 de novembro de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: Consórcio MGL- Centersul.

OBJETO: Serviços Extras, referente à Concorrência 4-Processo 001.024179.00.0

VALOR: R\$ 68.220,67

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 28.6.04 e reajuste mensal em 5,28% do contrato original passando o valor para R\$ 894,88, referente ao Processo 001.037054.01.5

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,  
Procurador-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1348

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

LOCADORA: C. Zucchi Neto & Cia Ltda.

OBJETO: Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas JK1875, pelo de placas IMA3792.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

RODRIGO MACHADO COSTA,  
Coordenador de Transportes Administrativos.

### RESULTADO DO JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

CONVITE 183/04

PROCESSO 001.044130.04.0

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria ou instituição especializada para a formação e qualificação profissional na área de atendimento ao cidadão

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Comissão Especial de Licitação, incumbida de receber e julgar as propostas referentes à Concorrência em epígrafe, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação, conforme o que segue:

Após análise dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: a Fundação Irmão José Otão, foi declarada INABILITADA por não respeitar o item 5.6.3- Capacidade Técnica, haja vista o atestado de experiência apresentado não comprovar a experiência anterior na realização de serviços idênticos ao objeto do presente convite. Por outro lado, a Comissão entendeu declarar HABILITADA a empresa Gruppo Produção em Psicologia Social, em virtude de ter respeitado, na íntegra, todas as exigências contidas no convite em tela.

Por fim, informa que está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a contar da data desta publicação, conforme item 7.1, do convite, que os mesmos deverão ser protocolados junto à UCL5- Secretaria Municipal de Administração, situada no 10º andar, sala 1003, do Edifício Intendente José Montauray, Rua Siqueira Campos, 1.300, centro de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

JORGE BERTOLI DA COSTA JÚNIOR,  
Presidente da Comissão de Licitação



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 32/03-CONCORRÊNCIA 6/03-ELI/CAJ

CONTRATADA: Construtora Dalmás Ltda.

PROCESSO 004.003826.03.1

FIRMADO EM: 22.11.04

OBJETO: O prazo de vigência fica acrescido de 60 dias consecutivos, a contar de 21 de novembro de 2004.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 13/04

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de Seguro de Vida em Grupo

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado final da licitação em epígrafe.

LOTE 1: Fracassado

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,  
Diretor Administrativo Financeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 103/04

PROCESSO 005.004137.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: PRT - Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos ordinários domiciliares no município de Porto Alegre/RS.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 26.1.05 a 25.1.06

MODALIDADE: Concorrência 7/00

EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 22 de novembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

**CONVITE  
002.081072.04.0**

CONFEÇÃO DE 500 LIVROS COM MATERIAL ELABORADO, A PARTIR DE DISCUSSÕES DO URBANIZADOR SOCIAL, RECURSOS ORIUNDOS DO LINCOL INSTITUTE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 13.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de dezembro de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1900-2025-3390.39.99 ".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2 , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

ALVARO PEDROTTI,  
Secretário.

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO À  
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.081082.03.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Construtora Saneacom Ltda

**OBJETO:** prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 1º.10.04 com prazo final para 30.10.04, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93

**PRAZO:** 30 dias

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

JORGE LUIZ OJEDA,  
Assessoria Jurídica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO DE  
ABERTURA  
DE INSCRIÇÃO**

CONCURSO 23/04

PROCESSO 001.041373.04.9

ESPAÇOS DE EXPOSIÇÕES I SMC/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

Maiores informações e obtenção do Edital e seus anexos no Setor de Mostras e Exposições da SMC, sito na Avenida Presidente João Goulart, número 551, sala 603, nesta capital, nos horários das 10 às 12h e das 14 às 17h.

**CRONOGRAMA**

- Inscrições: 11 e 12 de janeiro de 2005.
- Júri de Seleção: 13 de janeiro de 2005.
- Resultado da Seleção: 14 de janeiro de 2005.
- Devolução dos Trabalhos e Portfólios não selecionados: 14 de janeiro de 2005.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

VITOR ORTIZ,  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DE TURISMO

**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO**

O GABINETE DO PREFEITO-GABINETE DE TURISMO torna pública a assinatura da seguinte Carta-Contrato:

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**CONTRATADA:** RDB – Pró Stands Locações Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa montadora para execução do projeto de montagem decoração e ambientação do Stand do GTUR/GP - Porto Alegre Turismo Escritório Municipal, no "Salão Gaúcho de Turismo" que se realizará em Porto Alegre de 25 a 29 de 2004.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00

**DATA:** 18 a 31 de agosto de 2004

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

**PROCESSO 001.022232.04.4**

Porto Alegre, 10 de setembro de 2004.

MARUTSCHKA MARTINI MOESCH,  
Coordenadora.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

OUTUBRO DE 2004

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o art.2º, § 2º LC. 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Outubro/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	461.729,68	5.720.505,23	230.864,84	2.860.358,41
DMAE	40.333,38	831.899,50	20.166,69	407.751,85
DMLU	9.735,22	411.686,17	4.867,61	204.600,74
DEMHAB	6.415,24	159.080,60	3.207,62	79.540,30
FASC	31.596,54	92.664,50	15.798,27	46.332,25
CMPA	19.767,60	222.628,87	9.883,80	100.232,21
PREVIMPA	1.882,96	33.606,28	941,48	16.803,14

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Outubro/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	709.030,57	-	367.688,87
DMAE	-	62.091,22	-	31.045,61
DMLU	-	15.439,48	-	7.719,74
DEMHAB	-	28.883,68	-	19.096,40
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.519,50	-	26.259,75

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Outubro/04	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	90.170,81
DMAE	-	-	-	7.021,27
DMLU	-	-	-	1.347,58
DEMHAB	-	-	-	1.861,98
CMPA	-	-	-	6.419,35

Porto Alegre, 22 /11/2004

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,  
Diretor Administrativo-Financeiro.

ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,  
Diretora-Geral do Previmpa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO  
ADMINISTRATIVO**

CONVITE 121/04

AQUISIÇÃO DE ADESIVOS

Comunica aos interessados que foi impetrado, pela empresa Prelum Serviços Ltda., recurso administrativo relativo ao julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe.

Abre-se o prazo para impugnação do referido instrumento nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2004.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TECNOLOGIA

# Entidade europeia conhece ações locais de inclusão digital

Soraya Villarroya Gordon, coordenadora técnica do Programa Aliança para a Sociedade da Informação (@LIS) da Comissão Europeia, estará hoje em Porto Alegre, onde conhecerá iniciativas locais de inclusão digital. A entidade, que administra um fundo da União Europeia para investimentos em projetos de cooperação com a América Latina, tem como objetivo estabelecer parcerias no campo da sociedade da informação. Porto Alegre é uma das nove cidades do mundo beneficiadas com recursos do programa @LIS.

A Capital está recebendo 160 mil euros, em três parcelas, para aplicação no centro de tecnologia Cibernarium. Inaugurado em setembro, na Usina do Gasômetro, o ambiente é composto por duas salas, com 20 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD.

O espaço oferece gratuitamente acesso à internet de alta velocidade e oficinas de editores de texto, web, sistemas operacionais, software livre, e-mail, publicações eletrônicas, áudio e produção musical.

## Programa Telecentros

Durante a visita a Porto Alegre, a coordenadora da @LIS visitará o Cibernarium e duas unidades do Programa Telecentros, que já instalou 30 salas informatizadas na Capital. Além de discutir estratégias para ampliar a inserção das comunidades na informática e na internet, Villarroya trocará experiências a respeito dos outros centros de tecnologia, que foram implantados nas cidades de São Paulo (Brasil), Barcelona e San Sebastián (Espanha), Bruxelas (Bélgica), David (Panamá), Maule (Chile), Quito (Equador) e Tampere (Finlândia).

Ricardo Stricher



Cibernarium oferece gratuitamente acesso à internet de alta velocidade, editor de texto e e-mail

## Internet acelera licenciamento de projetos de construção

A Prefeitura está colocando à disposição do usuário, no endereço <http://geopinos.procempa.com.br>, as referências geodésicas, pinos e referências de nível que compõem a Rede de Referência Planialtimétrica do Município. Estas referências são obrigatórias na etapa de elaboração dos projetos de construção.

De acordo com a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), com as informações na internet eliminam-se etapas burocráticas no processo de aprovação dos projetos. Além disto, os profissionais da área da construção civil (engenheiros e arquitetos) passam a ter acesso às informações do próprio local de trabalho.

As referências geodésicas são pontos com coordenadas, ou seja, permitem que se identifique a exata localização de terrenos ou prédios na cidade. Em Porto Alegre, existem duas redes separadas. A Rede Planimétrica utiliza pinos de ferro multiplicados pela cidade. A estes pontos são

atribuídas coordenadas (x, y) por meio de um trabalho de topografia. Já a Rede Altimétrica, que é chamada de RN (Referência de Nível), é materializada com a colocação de chapas metálicas em paredes externas e muros ou por meio de marcos de concreto. A esses pontos são atribuídos altitudes (coordenadas z).

A vinculação de qualquer levantamento topográfico a estes pontos, que são mantidos em dois sistemas de coordenadas (Gauss Krueger e UTM), garantem o correto georreferenciamento (posicionamento) da informação.

Muitas pessoas buscam estas informações mensalmente na Coordenação de Cartografia da SPM, pois o Decreto 8353/1983 exige que todos os projetos sejam apoiados na Rede de Referência Planialtimétrica do Município. O setor permanecerá atendendo normalmente, na Avenida Erico Verissimo 1.173. O telefone para informações é 3289-8673.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto que autoriza uso cultural de pedreiras

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que autoriza o Executivo a aproveitar as pedreiras desativadas existentes no município para fins turísticos e culturais. A matéria foi avalizada com uma emenda, determinando que as pedreiras sejam consideradas áreas de interesse turístico e cultural. A idéia é de que, a exemplo de Curitiba (PR), as pedreiras possam abrigar auditórios públicos para a realização de mostras de artes plásticas, concertos musicais e apresentações teatrais. Segundo o autor do projeto, dessa forma as pedreiras seriam transformadas em atrações turísticas e espaços de difusão da cultura, além de “exemplos vivos da necessidade de se preservar a natureza”.

### Permitida construção de residências no Porto Seco

Também foi aprovado pelos vereadores projeto de lei complementar do Executivo que altera o regime urbanístico em área do Porto Seco da Capital. O Porto Seco, implantado em 1986 como terminal de cargas fracionadas, tem atualmente 325.615 metros quadrados, sendo que 196.957 metros quadrados desse total serão comercializados por meio de licitação pública. A proposta aprovada atende uma reivindicação dos trabalhadores e das empresas do transporte de carga, ficando permitida a construção de casas populares para pessoas de baixa renda em área restrita, que representa menos de 10% da área total do local.

### Homenagens

Foram aprovadas, em plenário, as seguintes homenagens:

- a realização de sessão solene anual em comemoração ao Dia do Trabalhador. A proposta estabelece que a homenagem seja realizada em dia de sessão da Câmara, sempre em data imediatamente anterior ao 1º de Maio de cada ano. Ela incorpora, em definitivo, ao calendário do Legislativo, uma comemoração que vem sendo realizada nos últimos anos;
- a instituição na Câmara Municipal da Semana da Mulher e do prêmio Mulher em Ação. A iniciativa busca homenagear mulheres porto-alegrenses, premiando aquelas que se destacam na educação, saúde, direitos humanos, política e atuação comunitária. A semana será realizada anualmente, em período que coincida com as comemorações do Dia Internacional da Mulher, quando haverá sessão solene para entrega dos prêmios cujas indicadas serão apresentadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a Mesa Diretora do Legislativo;
- declarando de utilidade pública o Grêmio Literário Castro Alves. Segundo o Executivo, a entidade tem cunho cultural, cívico e artístico, sendo administrada “a título gracioso” e não possuindo bens de qualquer natureza. Todo o trabalho realizado pelo Grêmio é feito de forma voluntária. Entre as atividades realizadas pela entidade destaca-se o Concurso anual de Poesia.